



CÂMARA DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que o fornecedor RG Color Print – Gustavo Guerra apresentou a proposta mais vantajosa, consistente no menor preço para aquisição do serviço de gráfica pretendido, e que está apto dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a sua regularidade tributária e de inscrição de seu CNPJ, tem-se que preenche os requisitos e atende a qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha do contratado.

Nesse sentido, justifica-se também o preço do serviço a ser contratado, no valor total de R\$ 30,00, tendo em vista ter sido o menor preço encontrado em pesquisa de preços devidamente realizada, e, portanto, a condição mais vantajosa para a Câmara de Vereadores.

Carlos Barbosa, 1º de fevereiro de 2024.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação da Empresa RG Color Print – Gustavo Guerra, para fornecimento do seguinte serviço de gráfica: confecção de 2(DUAS) RESINAS(BORRACHAS DE CARIMBO) para carimbos automáticos já existentes na Câmara, conforme medidas e especificações constantes na solicitação, ETP e TR, para a Presidente e o Vice-Presidente da Câmara de Vereadores no ano de 2024, a Sra. Regiane C. Casagrande e o Sr. Enio Grolli, respectivamente, a fim de viabilizar a identificação adequada na assinatura dos ocupantes atuais dos referidos cargos em documentos elaborados nas rotinas administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores. O serviço poderá ser prestado a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, conforme solicitação da Câmara de Vereadores, consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 1º de fevereiro de 2024.

Regiane Cavalli Casagrande
Presidente da Câmara de Vereadores